



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. N.º	087 - PE 018/13	
Em	27	de 03 de 2013

Ofício 198/2013-GP

Montenegro, 27 de março de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 18/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Enfermeiro atuar na Secretaria Municipal de Saúde – SMS/ ESF1 Germano Henke.

Justifico a contratação temporária desse profissional tendo em vista que a ESF1 Germano Henke está sem profissional com esta função na Unidade de Saúde.

A enfermeira que atuava junto à Unidade de pediu exoneração do seu cargo e, considerando que não há banca de concurso para esse cargo, solicito a contratação temporária desse profissional para que o atendimento da população não seja prejudicado pela falta desse profissional.

Informo que a contratação temporária será atendida pela dotação orçamentária n.º 06.03.10.301.0049.2606.3.1.9.0.04.00.00.00.00-220 – Sec. Mun. Saúde – Recursos vinculados p/saúde – União – Saúde – Atenção Básica – Assistência Médica a População-Rec. Feder – PAB Variável – Contratação por tempo determinado.

Anexo o processo administrativo n.º 1746/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES